

PORTARIA Nº 458/2022
de 08 de Novembro de 2022

Concede férias a Servidora Municipal

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, à Servidora **ANGELA TOGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021 para serem gozadas no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 08 dias de novembro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento